

---

**PORTARIA N° 002/2021 - SEM/AJ**

O Secretário Executivo de Mobilidade, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de nomeação de 2021.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos processos firmados pela Secretaria Executiva de Mobilidade, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n.17.928/2012, especialmente o art.51 e seguintes **RESOLVE:**

**Art.1°.** Desligar o servidor **RUI CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF 784.162.561-87, como gestor do contrato, referentes a todos os processos de prestação de serviços, locações e aquisições de materiais, celebrado entre a Secretaria e empresas jurídicas e pessoas físicas.

**Art. 2°.** Esta portaria anula todas as anteriores, excluindo a sua responsabilidade de gestores contratual dos contratos que até a presente data o mesmo era responsável;

**Art. 3°.** Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis;

**Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**Gabinete do Secretário Executivo de Mobilidade, em Aparecida de Goiânia, aos 24 dias do mês de maio de 2021.**

**SÉRGIO CÂNDIDO DE CARVALHO**  
Secretário Executivo de Mobilidade